

Memorando 12- 599/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/03/2023 às 09:25:19

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 470/2022.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

assinado_1_Termo_de_Aditamento_470_2022_IAGP_INSTITUTO_APLICADO_EM_GESTAO_PUBLICA_LTDA_IGAM_PARA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Antonia Schizzi	13/03/2023 09:27:31	1Doc	MARIA ANTONIA SCHIZZI CPF 103.XXX.XXX-31
Elaine Cristina Gambeta	13/03/2023 09:28:12	1Doc	ELAINE CRISTINA GAMBETA CPF 019.XXX.XXX-61
Edson Luiz Cenci	13/03/2023 09:37:10	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Cristiani Scariot Rosa da ...	13/03/2023 09:45:32	ICP-Brasil	CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ CPF 727.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61F4-8EEA-812B-E86E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ).

Memorando Eletrônico nº 599/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502, 5º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-060, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, telefone (46) 9 9970-8582 / (46) 9 9908-6422, e-mail: igamparana@igam.com.br, neste ato representado legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP/PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 245/2022, na modalidade Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 33/2022, vinculado ao Contrato nº 470/2022, celebrado em 01 de novembro de 2022, objetivando a contratação de serviços para capacitação de servidores - Compreendendo a Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 14.230/21).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução do Contrato nº 470/2022, conforme segue:

DOS PRAZOS – O prazo de execução dos serviços será nos dias 19 e 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão do Contrato e da empresa IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ), as quais solicitam a alteração das datas da execução dos serviços, por previsão através das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 470/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de março de 2023.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, MARIA ANTONIA SCHIZZI, ELAINE CRISTINA GAMBETA, EDSON LUIZ CENCI e CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61f4-8EEA-812B-E86E>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ)
Eduardo Anziliero – Representante Legal
Contratada

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Gestora do Contrato

Elaine Cristina Gambeta
Fiscal do Contrato

Maria Antonia Schizzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo de Execução: 19 e 20 de abril de 2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, MARIA ANTONIA SCHIZZI, ELAINE CRISTINA GAMBETA, EDSON LUIZ CENCI e CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61f4-8EEA-812B-E86E> e informe o código 61F4-8EEA-812B-E86E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F4-8EEA-812B-E86E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO ANZILIERO** (CPF 062.XXX.XXX-28) em 13/03/2023 09:06:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARIA ANTONIA SCHIZZI** (CPF 103.XXX.XXX-31) em 13/03/2023 09:27:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELAINE CRISTINA GAMBETA** (CPF 019.XXX.XXX-61) em 13/03/2023 09:28:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/03/2023 09:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ** (CPF 727.XXX.XXX-68) em 13/03/2023 09:45:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61F4-8EEA-812B-E86E>

Memorando 13- 599/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/03/2023 às 10:30:41

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_470_2022_IAGP_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 470-2022 - IAGP – INSTITUTO APLICADO
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM PARANÁ)

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM PARANÁ). CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo de Execução: 19 e 20 de abril de 2023. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4C8B4983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2023. Edição 2729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>